CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que a escola se caracteriza como um ambiente onde uma série de relações se manifesta, como um reflexo da estrutura da sociedade que vem a ser questionado por práticas educativas construtivistas. No âmbito da educação em arte na contemporaneidade, é importante levar em consideração a construção do conhecimento, a partir das experiências dos estudantes. A instituição de ensino é responsável por inserir os estudantes em novas realidades que lhes permitam compreender o mundo à sua volta;

CONSIDERANDO que a capacidade transformadora da arte em contato com a realidades destes sujeitos, possibilita observar práticas educativas, que utilizam o grafite como ferramenta de conhecimento e expressão. Proposições para a realidade contemporânea, denotam ter mais integração, mais participação, além da socialização dos conhecimentos – que, partindo do contexto oferecido pelas relações sociais historicamente construídas, podem promover a humanização das escolas e alimentar o engajamento em uma sociedade que cede à homogeneização (HARVEY, 1994);

CONSIDERANDO que torna-se necessário estabelecer uma nova relação com os sujeitos, a partir de um projeto pedagógico com uma reflexão sistemática, que propicie aos estudantes conhecerem a si próprios e interagirem com a cidade expondo suas aspirações e histórias, o que acaba por integrar os estudantes, fazendo-os participarem do fenômeno descrito por Furtado (2012) como neotribalização;

CONSIDERANDO que o acesso aos bens artísticos e culturais da humanidade, por vezes se dará exclusivamente por meio das escolas, especialmente no âmbito das classes menos favorecidas financeiramente; portanto, a escola é esse espaço privilegiado de aquisição do conhecimento. Mas nesse cenário de novas práticas a pedagogia histórico-crítica não deseja tão somente distribuir conteúdos, mas principalmente fazê-lo em uma perspectiva reflexiva a partir da seleção de conteúdos socialmente relevantes. Barbosa (2003) aponta para o potencial desta via de conhecimento, dizendo que: "Por meio da Arte é possível desenvolver a percepção e a imaginação, aprender a realidade do meio

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

ambiente, desenvolver a capacidade crítica, permitindo ao indivíduo analisar a realidade percebida e desenvolver a criatividade de maneira a mudar a realidade que foi analisada. (BARBOSA, 2003, p.18).";

CONSIDERANDO que, frente à complexidade que se apresenta na educação contemporânea, se faz necessária uma práxis pautada em uma proposta pedagógica, que esteja diretamente articulada com a pluralidade das determinações sociais, buscando superar a fragmentação e os reducionismos presentes na educação e que seja comprometida com a socialização dos conhecimentos;

CONSIDERANDO que o grafite realizado na escola permite uma interlocução entre a arte e o público, provendo um entrelaçamento com a socialização de conhecimentos e da expressão que legitima o sujeito e suas vivências, materializando o sentido da educação em arte. Esses desdobramentos são importantes para a apropriação da cultura dos sujeitos da comunidade escolar, possibilitando a fruição e assim, refletindo sobre ela, contextualizando o espaço escolar e seu entorno, na busca da arte como construção, conhecimento e reflexão;

CONSIDERANDO que o objetivo de inserir estudantes na prática artística, além de dar a eles a oportunidade de emancipação, desperta e aguça a capacidade crítica. O processo de educação pela arte, mesmo sendo o grafite um tipo de arte transgressora, pode se efetivar a partir da reorganização e redefinição do espaço, configurando mudanças, dialogando e estimulando reflexões sobre os locais de interação em sociedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a inclusão de oficinas de grafite como atividade extracurricular na Rede Estadual de Educação.

Salvador, 18 de julho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL